



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 537/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 604/2018

DOCREC

936/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 551/2018, de autoria do Vereador Zé Turin, que denomina Praça José Augusto de Oliveira o logradouro público inominado localizado no Distrito Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012931092

São Paulo, 30 de novembro de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **denominação de logradouro - Praça Jorge Augusto de Oliveira**Ref.: **Memº 624/2018-ATL III de 26/11/2018** | Proc. SEI: **6010.2018/0002072-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **551/18** de autoria do vereador **Zé Turin** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Jorge Augusto de Oliveira**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou por sua atuação em entidade recreativa reconhecida pela comunidade local, onde se encontra o logradouro em questão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 30/11/2018, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 04/12/2018, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012931092** e o código CRC **5A77E110**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002072-5

SEI nº 012931092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013034729

Interessado: SGM ATL III – Vereador Zé Turin
Assunto: Projeto de Lei – PL **551/2018**
Local: Praça Jorge Augusto de Oliveira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Jorge Augusto de Oliveira, o logradouro público inominado localizado no Distrito Vila Matilde, Rua Aldeia Zamaicara com a Rua Bernardino Brito de Fonseca e Umberto Gorgati, no Bairro da Penha São Paulo."

Conforme croqui apresentado no documento 012778291, localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 013034672). Porém, verificamos em nossos cadastros que a área menor do referido PL, que contornamos na cor azul no MDC e nas fotos, já se encontra denominado como parte da Praça Santília Soares da Silva – codlog 51434-9.

Para a área maior do referido PL destacada em verde (013034703) e pertencente à quadra 97 do setor 113, não consta Parcelamento, Melhoramento Viário e não se encontra configurada nos mapas oficiais como espaço livre. Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012778063, conforme segue:

Item 1 – não é bem público;

Item 2 – não é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Jorge Augusto de Oliviera", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de logradouro não oficial.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/12/2018, às 19:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013034729** e o código CRC **09AC090B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 013093578

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 551/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José Augusto de Oliveira o logradouro público inominado localizado no Distrito Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013034729, para prosseguimento.

São Paulo, 06/ 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 06/12/2018, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013093578** e o código CRC **AE95926F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013155897

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (doc.013034729 e 013093578), enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria..

São Paulo, 7 de dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 11/12/2018, às 21:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013155897** e o código CRC **D28E7B93**.